



F1. 60

ACTA Nº 8/2008

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2008 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2008

-----No dia 29 de Setembro de 2008, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Setembro, convocada ao abrigo do nº 1 do Art. 49º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Art. 19º, do nº 1 e nº 7 do Art. 23º, do nº 3 do Art. 26º e nº 2 do Art. 29º, todos do respectivo Regimento da Assembleia Municipal de Lagos, os Deputados Municipais, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- PONTO 1 Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e de Investigação do Município de Lagos;
- PONTO 2 Apreciação e votação da proposta de aquisição de fogos destinados a habitação a custos controlados Rossio das Eiras Odiáxere;
- PONTO 3 Apreciação e votação da proposta de emissão de Declaração de Interesse Municipal do Loteamento do Rossio das Eiras Odiáxere;
- PONTO 4 Apreciação e votação da proposta de aquisição dos prédios designados por "Horta do Jogo da Bola/Cerca do Cemitério" destinados à 3ª Fase do Parque da Cidade;
- PONTO 5 Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Colaboração entre a Região de Turismo do Algarve e o Município de Lagos Caravela "Boa Esperança";
- PONTO 6 Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal da Perequação Compensatória e Fundo de Compensação dos Planos de Pormenor;
- PONTO 7 Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos;
- PONTO 8 Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Lagos Lagos + Voluntário;
- PONTO 9 Apreciação e votação da Versão Final da Proposta do Plano de Pormenor do Sargaçal;
- PONTO 10 Apreciação e votação da proposta de aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências do

F1. 60v.

- Município de Lagos na Junta de Freguesia de S. Sebastião;
- PONTO 11 Apreciação e votação da proposta de revisão de honorários para 2008 do Revisor Oficial de Contas (ROC) da Futurlagos Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. Dr. Moisés dos Santos Teixeira;
 - PONTO 12 Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2009;
 - PONTO 13 Apreciação e votação da proposta de Parceria Comercial entre o Município de Lagos e a Parkalgar, Parques Tecnológicos e Desportivos, S.A. (Autódromo Internacional do Algarve);
 - PONTO 14 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município;
 - > PONTO 15 Apreciação do Parecer do Conselho Municipal de Segurança de Lagos;
 - PONTO 16 Designação de novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos;
 - PONTO 17 Apreciação e votação da proposta de alteração à alínea a) do nº 2 do Artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal.

-----ABERTURA DA REUNIÃO: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quorum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do(a) Deputado(a) Municipal
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Carlos Alberto Esteves Pires
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)





F1. 61

PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de S. Sebastião)			
PS	Manuel Domingos Borba			
PS	(Presidente da Junta de Freguesia da Luz) Maria Aurora Inácio Leal Alexandre			
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto			
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)			
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)			
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo			
PSD	Eurico José dos Reis Correia			
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares			
PSD	Fernando Ramos Benardo			
PSD	João António do Rio Rosa Bravo			
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim			
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado			
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira			
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia			
IND	José Mariano Monteiro de Jesus			

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do Deputado Municipal			
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira			
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)			
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis			

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
IND	Eduardo Morales Almeida Santana

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respectiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta a seguir indicada:



GRUPO MUNICIPAL	Nome do membro	REUNIÃO	
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	14/07/2008	

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	Nome/Cargo do Membro da Câmara Municipal			
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente			
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador			
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador			

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE FALTARAM À REUNIÃO:

PARTIDO	Nome/Cargo do Membro da Câmara Municipal
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PSD	Fernando Ferreira Alves - Vereador
PSD	Saúl da Silva Baptista - Vereador

-----ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos grupos municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes actas:

-----Acta nº 11/2007 da Sessão Extraordinária de Julho de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de Julho de 2007.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi a Acta 11/2007 colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Acta nº 12/2007 da Sessão Extraordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de Setembro de 2007.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi a mesma colocada à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	6	2	1	22
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: Interveio o Munícipe Sr. Peter Thornton que disse o seguinte: "Boa noite senhoras e senhores, Sr. Presidente da Mesa. O meu nome é Peter Thornton, eu estou aqui representando as empresas Espiche Campo de Golfe, S.A., Espiche Golfe Villages S.A.. Eu sei que algumas pessoas aqui já me conhecem há muitos anos, porque eu estou em Lagos há 20 anos e vim para este concelho porque eu pensei que podia adicionar algo para este





F1. 62

concelho, fazer uma coisa boa para este concelho e já tento há muitos anos com muita energia, com todo o esforço que eu podia colocar aqui, para fazer uma coisa que dava um grande orgulho para o concelho de Lagos e quase atingi isso. Já tenho o Espiche Golfe Villages que ainda não está construído mas já tem as infraestruturas feitas e também temos o Espiche Campo de Golfe que é o assunto que me traz aqui. Muitas pessoas já ouviram falar do "Espiche Golfe". Este projecto começou há cerca de 15/17 anos, tendo já todas as licenças - licença da energia, licença da água, licença do Ministério da Economia e também a licença da Câmara Municipal de Lagos. A licença camarária não é dada de um dia para o outro, levou 4 anos para ser obtida. Foram feitos estudos de geologia, hidrologia, tudo o que era pedido, pela Câmara Municipal de Lagos, foi feito, até chegar ao ponto em que a Câmara passou a licença. Foram feitos diversos Planos. Trabalhei com os melhores arquitectos paisagísticos de Portugal e fizemos o projecto final e mesmo nesta sala (Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos), há uns anos atrás, todas as forças políticas deram o seu aval a este projecto. Começamos a construir e veio o embargo. Um embargo que veio sobre uma obra devidamente licenciada, porquê? A obra foi parada. Paramos a obra, eu agora sei que não a devia ter parado porque estava devidamente licenciada, mas paramos; porquê tivemos que parar? Muitas outras obras licenciadas no mesmo ano desta continuaram e foram feitas, nós que colocamos milhões de libras em Portugal tivemos que parar porquê? Se uma obra está a ser feita sem cumprir o que está na licença deve parar, agora a obra que estava a ser feita estava a cumprir o que estava na licença. Eu estou aqui com a maior das paciências tentando segurar todo o investimento que trouxe para Lagos com os meus sócios; já fizemos um investimento de mais de 15 milhões de euros e ainda vamos gastar mais 40 milhões de euros, dentro do concelho de Lagos, que nós muito gostamos, mas é difícil. Onde é que está a ajuda? "Ah sim, sua licença não vale, vamos para Tribunal", dizem; Eu já estou em Tribunal há mais de 10 anos. As pessoas perguntam-me como tudo isto acontece e eu não sei. Fiz tudo o que me pediram e estou esperando; estão a discutir a minha licença, mas se eu já tenho a licença o que mais há para discutir? Porquê que a Câmara de Lagos não me apoia? Porquê que eu não estou no PDM de Lagos? E porquê que está a ser aprovado um campo de golfe mesmo ao lado do meu? Eu já ouvi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos prometer-me muitas coisas como "sim, você vai estar no PDM de Lagos", "a gente estamos a apoiar-te", "estamos sempre com você", mas quando peço alguma informação, parece que há sempre algo escondido. O nosso dinheiro é limpo; tudo o que a gente faz é limpo; não estamos a esconder nada, somos uns investidores em Lagos que merecem o melhor que Lagos nos pode dar, que merecem todo o apoio que a Câmara e todos os Partidos podem dar, porque o que nós fazemos é para vocês, é para nós, é para todos. Nós só vamos fazer projectos que vão dar orgulho. Orgulho sim, porque eu trabalho com pessoas de Vilamoura que vêem o trabalho que nós estamos a fazer aqui em Lagos e dizem que "você está a fazer muito bem, excelentemente bem". Venho aqui à Assembleia Municipal pedir que discuta este problema. Gostaria de saber porquê que nós não estamos no PDM de Lagos. No terreno onde está previsto o Campo de Golfe, está uma ruína com



cerca de 100 anos, pedimos à Câmara se a podíamos recuperar, responderam-me que não; mas não porquê? Porque não estamos licenciados, mas como não estamos licenciados se foi na Câmara que levantamos a licença para a construção do Campo de Golfe? Como estariam todos vós se estivessem na minha situação? Não se deviam sentir confortáveis, certo? É impossível compreender uma situação destas. Eu agradecia muito que a Assembleia Municipal de Lagos debatesse este problema pelo qual está o Espiche Campo de Golfe a passar neste momento e gostava de ter o apoio de todos. Eu não paro por aqui, eu nunca paro. Estou há já 20 anos em Lagos, tenho mais 20 anos pela frente. Há muitos anos que estou quieto, porque eu não gosto de agitar ninguém; as pessoas falam que é preciso ter paciência, mas a paciência tem limites. Os investidores pressionam e perguntam pelo quê que eu estou à espera. Vejo Lagos crescer e nós, que também fazemos tudo para ajudar Lagos a crescer e temos muitos investimentos para trazer para Lagos, para que Lagos cresça com mais qualidade não somos apoiados, porquê? Nós temos muito para oferecer, por isso pedimos que nos ofereçam algo também. Obrigado."-----------ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do Deputado Municipal	Hora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.49
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis	20.52

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

GRUPO MUNICIPAL	Nome do membro	Hora
PSD	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.00

-----Intervenções dos Deputados da Assembleia Municipal:

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu o seguinte Voto de Saudação/Felicitação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: "Terminaram no passado dia 17 em Pequim os Jogos Paralímpicos em que a representação portuguesa dignificou o País com os resultados alcançados e pelo alto nível de competição. Nestes Jogos a participação dos atletas portugueses traduziu-se em diversos resultados positivos dos quais se destaca a obtenção de sete medalhas. Considerando os resultados alcançados pelos nossos atletas e técnicos nas Parolímpiadas de Pequim 2008. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem. Que esta Assembleia delibere saudar e felicitar toda a representação portuguesa aos Jogos Paralímpicos de Pequim pela sua dignificante participação nos





F1. 63

jogos. Que esta saudação seja enviada ao Comité Olímpico Português, à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes e aos órgãos de Comunicação Social."---------O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação do documento.----------Posto isto passou-se à votação do Voto de Saudação/Felicitação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, tendo o mesmo sido provado por unanimidade.---------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando a importância de dar resposta às necessidades informativas e culturais provenientes de segmentos populacionais impedidos, temporária ou definitivamente, de manusear os recursos convencionais da nossa biblioteca. Considerando a necessidade de dar resposta a sectores da população do nosso concelho portadores de deficiência visual, idosos, acamados, incapacitados físicos, entre outros, e respondendo à sua especificidade no acesso à nossa biblioteca. Considerando a necessidade da existência de um serviço de leitura e promoção cultural para portadores de necessidades especiais, que aposte na diversidade temática como principal incentivo no que se refere ao consumo literário. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Criação na Biblioteca Municipal de Lagos de um serviço de Leitura Especial, com livros em formato áudio, digital e Braille, destinado a pessoas com necessidades especiais. 2. Estabelecimento de protocolos para reprodução de obras nos formatos indicados com as principais produtoras destes suportes: Biblioteca Nacional, Biblioteca Municipal do Porto e Biblioteca Municipal de Gaia. 3. Alargamento deste serviço às populações das Terras do Infante, estabelecendo para o efeito protocolos com as respectivas autarquias. 4. Que o projecto da futura biblioteca municipal contemple a instalação deste serviço e com meios próprios de produção de obras."----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) sugeriu à CDU que alterasse a redacção do texto no sentido de o mesmo dizer que a Câmara Municipal continue o investimento que tem vindo a fazer na actual biblioteca, Júlio Dantas e referiu que o novo equipamento, de certeza, que já tem contemplado o que é proposto pela CDU, por isso acha que não faz sentido estarem a votar o documento caso não seja alterado o conteúdo do mesmo.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não havia nenhuma razão para alterar o conteúdo do documento.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD iria votar favoravelmente a Proposta de Recomendação apresentada pela CDU, uma vez que as pessoas que padecem de deficiência não têm que andar a reboque dos novos equipamentos construídos pela Câmara Municipal, acrescentando que a Câmara tem obrigação de tudo no sentido de facultar as melhores condições a todos, independentemente de virem a ser ou não construídos novos equipamentos.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) afirmou que o PS está e estará ao lado das pessoas com deficiência, mas não embarcam no barco do popular. Referiu que o PS tem apresentado propostas



concretas e tem feito melhoramentos na actual biblioteca, estando a apresentar uma biblioteca de futuro.-----

-----Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	0	9
Abstenções	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	14

-----Assim a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), em nome dos Deputados Municipais do PS que votaram contra: "O eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos, que votaram contra a Proposta de Recomendação da CDU "Por um Biblioteca ao Serviço de Todos" fizeram-no porque têm sido efectuados investimentos na informatização, no reforço do acervo e dos fundos documentais. O Executivo PS está a desenvolver o projecto para uma nova biblioteca, com valências de imajoteca, devendo ser apetrechada com os meios tecnológicos para uma utilização inclusiva. Por conseguinte, estando este assunto em desenvolvimento pela Câmara Municipal, não se considera ser necessário apoiar uma recomendação que é extemporânea."-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A História é a memória de um Povo. Sem memória não há identidade com o espaço e o tempo, nem continuidade de gerações. O conhecimento da nossa História passa entre outros, pela divulgação e interpretação dos nossos monumentos, valorizando os elementos patrimoniais existentes no nosso Município. Para os nossos munícipes e para quem nos visita o conhecimento da história dos nossos monumentos, mesmo sem recurso a um guia ou roteiro seria um contributo importante para o conhecimento dos mesmos, com a criação de painéis de interpretação dos monumentos. Assim, exemplificando: - No final do século XVII para reforçar a defesa de Lagos dos ataques do piratas e corsários mouros e europeus, foi construída a Fortaleza da Ponta da Bandeira...; - Convento e Igreja Nossa Senhora do Carmo, das Freiras Carmelitas - Igreja que pertencia ao Convento do mesmo nome edificado em 1554; - Igreja de Santo António edificada provavelmente no reinado de D.JoãoV; Ermida de S. João Batista segundo inscrição que existiu na porta de entrada, esta ermida teria sido edificada em 1147...; A cidade de Lagos tem duas Cercas de Muralhas, uma mais antiga, de origem romana ou cartaginesa, modificada pelos árabes e cristãos e outra mais moderna, começada a construir a partir do século XVI...; Poderia começar assim o contar da nossa história num painel de interpretação junto a qualquer um dos monumentos do nosso concelho. Face ao acima exposto, Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que esta Assembleia Municipal delibere

8





F1. 64

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	0	9
Abstenções	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	14

-----Assim a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Com o objectivo de transmitir, de uma forma pedagógica, às crianças conhecimentos e experiências próprios da vida rural, contribuindo como complemento dos currículos escolares e paralelamente constituir uma oportunidade para conhecer melhor os animais domésticos, a sua alimentação, os seus hábitos e as funções que desempenham no trabalho de campo e também a forma como alguns dos nossos alimentos são produzidos, têm sido criadas, um pouco por todo o País, Quintas Pedagógicas. São um espaço por excelência, de educação não formal, onde é recriado um cenário

Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

típico que privilegia o contacto real com os usos, costumes e tradições da vida rural, incentivando o convívio e a partilha de experiências e saberes intergeracionais. Considerando a importância da criação de uma Quinta Pedagógica no nosso concelho, enquadrada nos moldes de uma educação não formal, onde as componentes pedagógicas e lúdico-recreativas, possam contribuir para a formação integral das nossas crianças e jovens. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal que seja contemplada no Plano de Actividades para 2009 a criação de uma Quinta Pedagógica no nosso Município."----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que estão a ser desenvolvidos em conjunto com as escolas do concelho, hortas pedagógicas, por isso não fazia sentido a apresentação deste documento, anunciando assim o voto contra do PS.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que uma horta pedagógica, nada tinha a ver com uma quinta pedagógica.----------Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	7	2	0	10
Abstenções	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	13

-----Assim a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que a investigação realizada em vários países tem vindo a mostrar de forma consistente que o uso de quadros interactivos tem um impacto positivo no ensino e na aprendizagem. Considerando que a utilização dos quadros escolares interactivos têm um impacto positivo em alunos do ensino básico em Matemática, Ciências e Inglês e que os resultados alcançados mostram que muitos alunos progridem mais rapidamente se utilizarem de forma consistente quadros interactivos durante um longo período de tempo. Considerando que a utilização de quadros interactivos contribui para um melhor envolvimento e motivação dos alunos, menos desafios ao nível do comportamento nas turmas, melhores capacidades de revisão da matéria, e possibilidade de satisfazer diferentes estilos de aprendizagem. Considerando as





F1. 65

vantagens para os alunos do ensino básico, da instalação deste tipo de equipamento nas escolas do 1º ciclo do nosso concelho. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que seja recomendado à Câmara Municipal de Lagos que, no Plano e Orçamento para 2009, seja contemplada a instalação de quadros interactivos nas escolas do 1º ciclo do nosso concelho, com o necessário apoio e formação aos professores."-----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que não é da competência da autarquia definir os meios pedagógicos que os professores utilizam para dar as suas aulas.---------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a argumentação apresentada pelo PS não era válida e que era triste novos equipamentos escolares não serem equipados com este tipo de quadro.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS não aceita lições políticas, acrescentando que todos os documentos que a CDU traz à Assembleia Municipal têm finalidades políticas. Referiu que a Bancada do PS ou o PS Lagos não está contra os quadro interactivos, estão é contra o show off que a CDU faz ao trazer este tipo de Propostas.---------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estava ali a discutir política, nada mais, acrescentado que se não for para a Assembleia Municipal defender os interesses de quem os elegeram e do Concelho, era melhor não fazer parte da Assembleia Municipal.----------Posto isto foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	1	10
Abstenções	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	16

-----Assim a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria): "Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos votam contra a Moção da CDU "Quadros Interactivos" porque não é da competência da autarquia a definição dos métodos pedagógicos que professores utilizam para dar as suas aulas. Impor metodologias pedagógicas seria dar um atestado de incompetência aos profissionais do ensino, que merecem desta bancada parlamentar a maior estima e consideração. Confia este grupo municipal que, se os professores considerarem importante a adopção de quadros pedagógicos e através da sua estrutura "Agrupamentos" o solicitarem, a autarquia possa adquirilos, caso o Ministério da Educação não dê a resposta adequada."----------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Na Europa mais de



urbanização tem proporcionado inúmeras oportunidades e desafios à sociedade, também tem causado impactes negativos no ambiente e na qualidade de vida urbana. Os espaços verdes urbanos são reconhecidos, nas suas múltiplas facetas, como importantes contributos para melhorar a qualidade do ambiente urbano. Considerando que em tempos de discussão do meio ambiente, a arborização das cidades ganha cada vez mais a atenção dos Investigadores de instituições do ensino superior, dado o avanço demográfico e a necessidade de garantir o equilíbrio ambiental também nas zonas urbanas. Considerando que a arborização das cidades constitui um elemento de grande importância para a elevação da qualidade de vida da população, seja em grandes centros urbanos, seja em pequenas cidades e vilas, pois melhoram o ambiente urbano tanto no aspecto ecológico, como no estético, destacando-se como principais aspectos positivos: - Purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos. - Melhoria do microclima da cidade devido à retenção da humidade do solo e do ar e também pela criação de sombra, evitando que os raios solares incidam directamente sobre as pessoas e auxiliando assim no equilíbrio térmico. - Atenuação da poluição sonora. - Redução da velocidade dos ventos. -Redução do impacto das chuvas. Considerando que é de suma importância discutir e analisar o papel da arborização urbana, para um melhor aproveitamento dos espaços não edificados da cidade, melhorando assim a qualidade do meio ambiente. Considerando que a elaboração de Planos de Arborização que de uma forma integrada estudem o território, têm como objectivo melhorar a qualidade do ar, criar microclimas, aumentar o contacto do homem com a natureza e, em consequência, melhorar a qualidade de vida das pessoas. Face aos considerandos expostos os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que seja recomendado à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva os procedimentos necessários para a elaboração gradual de Planos de Arborização Urbana na área do nosso município."-----

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	0	9
Abstenções	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	16

-----Assim a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria): "O eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos votam contra a Moção da CDU "Plano de Arborização Urbana" porque o executivo PS, ao longo do mandato tem vindo a plantar sistematicamente arvores nas zonas de renovação urbana, quer na cidade, quer nas freguesias rurais. É de relevar que, em muitos casos, se tem optado por espécies bem adaptadas ao clima, tais como amendoeiras, figueiras, alfarrobeiras, oliveiras e





F1. 66

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem que a mesma aprove a presente Moção sobre as alterações ao Código do Trabalho da iniciativa do Governo, Confederações Patronais e UGT. Considerando que a iniciativa do Governo, Confederações Patronais e UGT procuram introduzir a retirada de direitos aos trabalhadores, nomeadamente no que se refere à Contratação Colectiva e à sua livre negociação; Considerando que tal iniciativa legaliza a ilegal precariedade como exclusivo vínculo laboral e contratual; Considerando que as alterações que pretendem introduzir deixa ao Patronato o poder discricionário de decidir do regime contratual, horários e salários; Considerando que as disposições do articulado das propostas de alteração do Código do Trabalho procuram cercear e impedir a organização sindical dos trabalhadores; Considerando que tais alterações constituem um atentado contra os direitos conquistados pelos trabalhadores e inscritos na Constituição de Abril; Considerando que a presente iniciativa do Governo, Confederações Patronais e UGT representam uma regressão civilizacional, cujos mecanismos para além da retirada de direitos conquistados pela luta dos trabalhadores, representam um atentado contra o regime democrático conquistado com a Revolução de Abril; A Assembleia Municipal de Lagos, em nome dos trabalhadores e da população que a elegeu, delibera: Denunciar o carácter retrógrado neo-liberal e anti-democrático e profundamente lesivo dos interesses dos trabalhadores, das alterações que o Poder Central ao serviço do grande Patronato pretende introduzir no Código do Trabalho; Denunciar esta peça legislativa como instrumento de livre arbítrio do Patronato para aumentar os níveis de exploração dos trabalhadores; Solidarizar-se com os trabalhadores e a sua luta e as suas organizações sindicais contra as alterações para pior do Código do Trabalho; Dar público conhecimento da presente Moção, bem como, aos Órgãos de Soberania e estruturas do Movimento Sindical."----------A Sra. Maria Brites Nunes (CDU) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Hugo Pereira (PS) disse que o PS tinha a noção de que fazer um Código de Trabalho que fosse do agrado de todas as forças políticas e de todos os sindicatos era quase impossível, no entanto este Governo conseguiu o acordo das entidades patronais e de um dos principais sindicatos. Referiu que a CDU coloca dez considerando contra, mas o PS podia colocar trinta ou quarenta considerandos



-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo da CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	0	2	0	2
Abstenções	0	1	0	1	2
VOTOS CONTRA	16	6	0	0	22

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo da CDU foi reprovada por maioria.---------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "Considerando: 1. Que o município de Lagos, assume as suas responsabilidades na defesa e promoção de valores como a Liberdade e a Democracia; 2. Que a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, de 9 de Dezembro de 1948, declara o genocídio como um crime contra o Direito Internacional; 3. Que esta Convenção foi aprovada pela Assembleia da República, através da Resolução nº 37/98, de 14 de Julho, publicada no Diário da República, I Série-A, nº. 160/98 e ratificada pelo Sr. Presidente da República, através do Decreto nº. 33/98, de 14 de Julho, publicado no Diário da República, I Série, nº. 160/98; 4. Que, no âmbito do 75º aniversário da Fome da Ucrânia de 1932-1933 "Holodomor", o Presidente da Ucrânia e a Comunidade Ucraniana em Portugal apelam ao seu reconhecimento como um acto de genocídio; 5. Que o genocídio de 1932-1933 na Ucrânia, ao provocar a morte de milhões de ucranianos, visou a exterminação de estratos sociais que desempenharam um papel fundamental na cultura e na existência distinta da nação ucraniana; 6. Que a Ucrânia, remetendo para os actos e os princípios do Direito Internacional, apela à comunidade internacional para que seja restabelecida a justiça histórica; 7. Que diversas organizações internacionais, como a Assembleia-Geral das Nações Unidas (07 de Novembro de 2003); a UNESCO /01 de Novembro de 2007); a Assembleia Báltica (24 de Novembro de 2007) e a OSCE (30 de Novembro de 2007), manifestaram o seu repúdio por este crime contra a Humanidade; 8. Que o Parlamento da Ucrânia, em 28 de Novembro de 2006, bem como parlamentos nacionais da Argentina; Austrália; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Equador; Eslováquia; Espanha; Estados Unidos da América; Estónia; Geórgia; Hungria; Letónia; Lituânia; México; Paraguai; Peru; Polónia e República Checa condenaram a Fome da Ucrânia de 1932-1933 "Holodomor"; 9. Que a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em 25 de Janeiro de 2006, aprovou uma resolução de condenação internacional dos crimes, nos quais se inclui a Fome da Ucrânia de 1932-1933 "Holodomor"; Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1) Associar-se a todos aqueles que já o fizeram, condenando os crimes nos quais se inclui a fome na Ucrânia de 1932-1933 "Holodomor". 2) Manifestar a sua solidariedade para com o povo ucraniano e a sua comunidade residente em Portugal. 3) Endereçar uma cópia da presente moção ao Embaixador da República da Ucrânia em Portugal."-----





F1. 67

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), em relação aos referidos "crimes nos quais se inclui a fome na Ucrânia", perguntou quais eram os outros crimes. Disse que a fome na Ucrânia não se circunscreveu só à Ucrânia, houve outras nações que também sofreram com esta "fome" e por uma questão de respeito é da opinião que todos deviam ser integrados neste documento. Referiu que alguns Estados estrangeiros pronunciaram-se sobre este assunto, por isso esta Moção devia ser dirigida à Assembleia da República de modo a que o Estado português pudesse igualmente tomar uma posição sobre este assunto.---------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que se o PSD entende que outras nações foram abrangidas por esta situação e se quiser trazer uma Moção nesse sentido o PS está disposto a discuti-la, mas a Moção apresentada pelo PS é sobre este caso concreto. Esclareceu que os outros crimes são os de genocídio.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a gravidade deste assunto merecia uma tomada de posição por parte do Estado português, não sendo um município a tomar posições desta natureza. Referiu ainda que o documento em causa padecia de algumas falhas e imprecisões, uma vez que não faz referência a outras nações que sofreram com esta fome.----------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo do PS tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	7	0	0	23
Abstenções	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	2

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Maria Brites Nunes (CDU): "Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos estarão sempre a favor de todas as condenações do genocídio. E não precisamos de recuar um século. Falemos do Darfur, do povo curdo, do que se passa no Afeganistão e no Iraque. Lembremos os palestinianos e também os judeus que hoje os massacram e já foram vítimas de genocídio: 6 milhões pereceram às mãos dos nazis. Falemos do Chile e da Argentina e da tirania das suas ditaduras militares. Os massacres, a fome e a destruição de



património cultural da humanidade como os jardins suspensos da Babilónia ou os Budas gigantes no Afeganistão, só como exemplo, são tragédias que temos denunciado em todos os fóruns e em todas as ocasiões. Quando no ponto 9 da sua Moção o Partido Socialista menciona a "aprovação de uma resolução de condenação internacional dos crimes" pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, esconde a intenção dessa Resolução levada a cabo pela direita e extrema-direita europeia decidida a alterar a História. Para a distorcer, coloca em pé de igualdade as vítimas e os agressores, os heróis e os criminosos, os libertadores e os conquistadores, os comunistas e os nazis. Em outras palavras, o Conselho da Europa anunciava a perseguição futura dos comunistas europeus que não se tivessem ainda retractado, como foi exigido, no passado pelos esbirros da Gestapo e os torturadores dos campos de concentração. Esta Resolução toma como objectivos, nomeadamente, a criminalização daquilo que designa como "comunismo totalitário", procedendo à associação do comunismo a uma infindável lista de crimes, e à consideração de que esse «carácter criminoso» está na própria natureza do comunismo e na sua ideologia, o marxismo-leninismo. Ao contrário do que afirmam os que se entregam à revisão contra-revolucionária da história das revoluções, a Revolução de Outubro e o empreendimento de construção da uma sociedade nova, constituem o acontecimento fundamental do nosso tempo, a etapa maior do caminho da emancipação humana em relação a todas as formas de dominação e opressão. Mas como podemos acreditar que estes senhores estivessem honestamente preocupados com os direitos do homem, quando na sua própria casa, a Europa, autorizaram os aviões da CIA cheios de pessoas espoliadas de todos os seus direitos a serem transportadas para prisões especiais a fim de serem aí torturadas? A fundamentação da Resolução tem o significado concreto de uma legitimação retroactiva de todas as exclusões, perseguições e violências de que milhões de comunistas foram e continuam a ser alvo. No caso particular do nosso país - onde o PCP constituiu e constitui a referência primeira na luta contra o fascismo, pela democracia, pela liberdade, pelos direitos humanos, pela independência nacional - ela representa uma falsificação e uma indignidade sem nome. Ela tem o significado concreto de justificar o opressor e condenar o oprimido, de justificar o torturador e condenar o torturado, de justificar o assassino e condenar o assassinado, de justificar a repressão fascista e condenar todas as suas vítimas, de justificar o fascismo e condenar os que lhe resistiram. Esta Resolução é inseparável do quadro de agudização da crise do capitalismo e das suas contradições, da escala gigantesca dos problemas que gera e é incapaz de resolver, do próprio facto de as aventuras militares em que se envolve, longe de resolverem contradições, antes as acentuarem. É este quadro de crise que ajuda a compreender o seu carácter fascizante, o seu propósito de criminalizar, ilegalizar, reprimir, não apenas a acção dos comunistas mas de todos os democratas que se oponham à dominação e à exploração capitalistas, o seu propósito de perseguir e reprimir todos os que, de alguma forma, resistam e lutem organizadamente. É com desgosto que vemos ressuscitar passados mais de 2 anos e pela mão do Partido Socialista esta enorme provocação anti-comunista que teve lugar no Conselho da Europa a 25 de Janeiro





F1. 68

de 2006. No entanto e por não temermos o julgamento da história, a luta por um
mundo mais justo continua"
Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PD) (Presidente da
Junta de Freguesia de Santa Maria): "o PS votou a favor pelos argumentos aqui
apresentados."
O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de
Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "O Grupo Municipal
de Lagos do Partido Social Democrata de Lagos, considerando o vasto património
sócio-cultural lacobrigense, vem por este meio propor a criação de uma Galeria
Virtual no site da Câmara Municipal de Lagos de figuras que nasceram ou viveram
em Lagos e que pela sua obra, tornaram-se cidadãos de Portugal e do Mundo."
O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação do documento
O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Santa Maria)
disse que o PS iria votar a favor da Proposta de Recomendação apresentada pelo
PSD, apesar da mesma ter aparecido já tarde
O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que o PSD tinha optado pela entrega dos
seus documentos, já tarde, como forma de protesto pela alteração do Regimento
que foi proposta pelo PS. Disse que existe uma Comissão constituída pela
Assembleia Municipal, que tem como única e exclusiva função rever o Regimento e
essa Comissão não foi consultada em relação à Proposta de Alteração apresentada
pelo PS
Posto isto passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo
Grupo Municipal do PSD, tendo a mesma sido provada por unanimidade
O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção
apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "Desde os anos 70 que o GPL tem
vindo a desenvolver-se como alternativa aos tradicionais combustíveis rodoviários.
Actualmente circulam em Portugal cerca de 40 mil automóveis a GPL-Auto e mais
de três milhões na Europa Por essa razão é actualmente o mais importante dos
combustíveis alternativos e, em Portugal seguramente o mais barato (a preços de
Agosto de 2007 é cerca de 45% mais barato que o gasóleo e 55% mais barato que
gasolina). O gás de petróleo liquefeito é obtido a partir da destilação do petróleo,
sendo o último dos produtos que se obtêm da sua refinação, o que determina que na
gíria se diga que é o ultimo a sair da chaminé da refinaria. Uma viatura alimentada a
GPL Auto dispõe de um sistema misto de carburação (GPL Auto e outro
combustível). Para a sua utilização como combustível carburante, a mistura de
propano e butano é feita em percentagens variáveis, por forma a que o índice de
octanas seja sempre superior a 89 MON. (Legislação Portuguesa - Despacho nº
8197/97 de Set. 97). O butano e o propano são pressurizados a 2 e 7 bar
respectivamente, por forma a liquefazerem-se (passagem do estado gasoso ao
líquido). Como combustível para motores de combustão interna, é utilizado no
estado gasoso permitindo assim uma excelente homogeneização com o comburente
(oxigénio) e, consequentemente, uma melhor combustão, sem grande agressão para
o meio ambiente, pois esta liberta para a atmosfera dióxido de carbono (C02), água
(H20) e uma pequena percentagem de monóxido de carbono (CO). Este



combustível, não necessita de aditivos para lhe conferir uma melhor qualidade sendo o único aditivo presente, o etil mercaptano, que funciona como odorizante, conferindo-lhe um cheiro característico que permite a sua fácil identificação em caso de fuga ou derrame. Não contém chumbo nem impurezas e tem um muito baixo teor em enxofre (algumas partes por milhão). Devido a uma mistura de ar e combustível perfeitamente homogénea, a combustão efectuada pelo motor é mais completa e uniforme. O seu poder calorífico também é mais elevado. O GPL Auto facilita também o funcionamento do motor a frio e proporciona um trabalhar mais suave e silencioso; No GPL Auto, a octanagem (índice de octanas) é mais elevado (GPL Auto cerca de 100 octanas; Gasolina Super 98 octanas; Gasolina Super 95 octanas), o que evita a ocorrência de detonação, melhorando o rendimento e prolongando a vida do motor; Por não originar depósitos na câmara de combustão, nas válvulas e nas velas, o GPL Auto contribui para a preservação do motor. O abastecimento torna-se mais limpo uma vez que não existem derrames (a quantidade de produto que se escapa quando se retira a pistola, é extremamente pequena.. A vida do motor do veículo sairá beneficiada com a sua utilização reiterada, nomeadamente pela ausência de ácidos (enxofre), formações anormais de carbono e ainda de combustível diluído no óleo do motor. É um combustível (mais limpo/menos sujo), mais económico e mais rentável, sendo por isso uma boa aposta para reduzir a poluição atmosférica. Diferentes testes comparativos apontam consistentemente para emissões poluentes abaixo das emissões por motores a gasolina ou gasóleo. Um teste feito pelo Millbrook Vehicle Emissions Laboratories revelou os seguintes dados: As emissões de um automóvel com instalação gpl quando comparadas com um automovel a gasolina são: -75% menos emissões de monóxido de carbono (CO); 85% menos emissões de hidrocarbonetos não queimados (HC); 40% menos emissões de óxidos de azoto (NOx); 87% menos emissões de gases com potencial para criar Ozono; 10% menos emissões de dióxido de carbono (CO2). As emissões de um automóvel com instalação gpl quando comparadas com um automovel a gasóleo são: - 90% menos emissões de partículas (PA10); - 90% menos emissões de óxidos de azoto (NOx); - 70% menos emissões de gases com potencial para criar Ozono; - 60% menos emissões de dióxido de carbono (CO2). Pelo que, e considerando que no concelho de Lagos vai ser instalado um Posto de Abastecimento de GPL - Auto, O Grupo Municipal do Partido Social Democrata exorta a Câmara Municipal de Lagos a promover a gradual, e sistemática adaptação dos veículos municipais de modo a que estes preferencialmente utilizem este tipo de combustível, contribuindo assim para um efectiva diminuição dos custos económicos e ambientais, bem como promover a adopção de uma politica amiga do ambiente. E considerando normal período de tempo que a adopção destes equipamentos, exorta-se a que a Câmara adopta desde e após recurso a técnico habilitado, o sistema GPL- AUTO, nos veículos de limpeza urbana."-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que discordava do pressuposto de que pelo facto de vir a existir uma

E-Mail: geral@am-lagos.com





F1. 69

bomba de GPL em Lagos, ter-se que mudar os carros para esse combustível. Referiu que os carros mais novos não podem ser alterados para GPL, só os mais antigos o podem, o que significa que não é fácil arranjar viaturas camarárias para as adaptar para o GPL. Assim sugeriu que a Câmara efectuasse um estudo e em futuras compras de veículos faça aquisições tendo em conta o que o mercado oferece dentro das gamas menos poluentes e menos consumidoras, tendo também em consideração a sua manutenção.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD não anda a reboque das necessidades de seja quem for. Referiu que a produção dos híbridos comerciais, em nada compensa os custos ambientais. Disse que a Moção apresentada exortava a Câmara Municipal a adaptar os veículos de limpeza urbana ao GPL, não acreditando que esses veículos não possam ser adaptados, acrescentando que a Câmara de Lisboa fez essa opção.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que todas as iniciativas que possam contribuir para a eficiência energética e para energias alternativas, merece o voto favorável da CDU.----------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo do PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	1	10
Abstenções	1	0	0	0	1
Votos Contra	15	0	0	0	15

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo do PSD foi reprovada por maioria.---------Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da junta de Freguesia de Santa Maria), em nome dos Deputados Municipais do PS que votaram contra: "Votamos contra por isto ser uma Moção; se fosse uma Proposta de Recomendação, nós teríamos votado a favor."------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, considerando o regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (táxis) e as taxas municipais a que estes prestadores de serviços estão obrigados e o facto dos mesmos durante o presente ano terem sofrido inúmeros prejuízos com a ainda actual crise dos combustíveis, bem como prevê-se uma diminuição resultante das obras a efectuar na frente ribeirinha da cidade, exorta-se a Câmara Municipal de Lagos, a durante os anos de 2009 e 2010 isente todos os proprietários de táxis, (até ao máximo de uma viatura por proprietário), do pagamento de taxas municipais no âmbito do referido regulamento, bem como promova a isenção de taxas de publicidade nos referidos veículos durante os ano de 2009, 2010 (até ao máximo de um veiculo por proprietário)."-----

prol do bem da cidade, é criticado pela oposição; agora, como o preço do

Livro de Actas Nº 30 Ano 2008 ACTA Nº 8/2008 - SESSÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/2008 - 1ª REUNIÃO - 29/09/2008



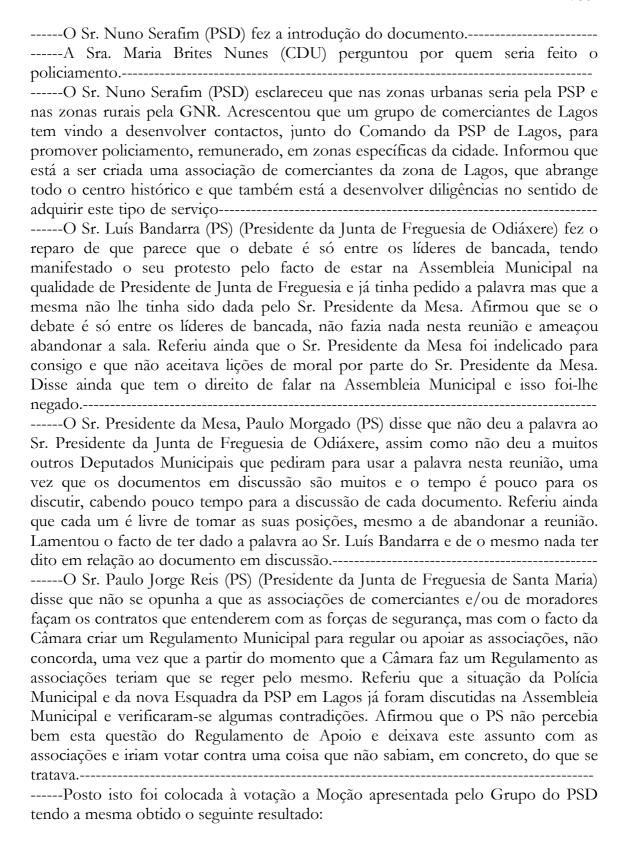
combustível subiu, a Câmara tem que ajudar, ora isto dá-lhe vontade de rir. Referiu que a população não se deixa levar por estas tomadas de sabe-se lá o quê. Disse ser da opinião de que não se pode andar a criar certos tipos de isenções ou de suspensão da aplicação do Regulamento porque há outros ramos que também teriam que ser beneficiados igualmente. Afirmou que as obras que estão a ser feitas, depois de concluídas irão ressarcir todos aqueles que terão sido prejudicados aquando da execução das mesmas.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou esclarecimentos sobre o que entende o PSD como "licenças dos táxis", uma vez que, se bem se lembra, a licença é para o início da actividade, não havendo licença anual.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que o PSD tinha contactado os serviços camarários, perguntando quais os custos anuais referentes aos táxis e foi-lhes transmitido que, no âmbito dos Regulamentos, os táxis teriam um determinado custo anual a pagar à Câmara Municipal e que, para além disso, pagam as taxas de publicidade que são afixadas nas viaturas. Em relação à intervenção do PS disse que tinha ficado sem perceber, porque o PS diz que o PSD afirma que a obra é muito cara, mas o PS não sabe o valor da obra e agora vem o PS criticar o PSD. Disse que o PS, para os senhores dos restaurantes, isentaram a ocupação da via pública, não pagam esplanadas, andam a devolver dinheiro, na rua 25 de Abril e na Rua Silva Lopes, mas em relação aos taxistas do concelho, estes já não merecem a consideração do PS. Afirmou que o PSD já deu provas de que não olha a quem e aprova as medidas que acha que são justas e coerentes.----------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo do PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	0	0	7
Abstenções	0	0	2	1	3
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	16





F1. 70





	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	0	0	7
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	16	0	2	0	18

-----Assim a Moção apresentada pelo Grupo do PSD foi reprovada por maioria.---------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "O Grupo Municipal do Partido Social Democrata exorta a Câmara Municipal de Lagos a celebrar com associações de moradores ou condomínios interessados, protocolos de criação e de manutenção de pequenos espaços verdes, nas zonas circundantes ou adjacentes aos prédios/urbanizações/bairros ou zonas urbanas delimitadas."----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação do documento.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que já existe a celebração de protocolos entre a Câmara Municipal e as associações de moradores que queiram, efectivamente, tomar conta dos espaços verdes, já que os espaços verdes são da responsabilidade da Câmara e por isso esta Moção não vem adiantar nada ao que já existe.---------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a Câmara Municipal ainda não tem feito muito pelos espaços verdes que lhe pertencem e por isso tem que haver uma maior aproximação aos condomínios e às associações de moradores.---------O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que fosse acrescentado, no texto apresentado, a palavra "tipo" a seguir a "protocolos".----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que aceitava a sugestão da CDU.----------Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo do PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	0	7	2	1	10
Abstenções	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	16



seguintes deputados Municipais:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS



F1. 71

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que os sanitários caninos em Lagos, ao que sabe, são inexistentes. Concorda com as questões de civismo, mas por vezes acontece a questão da necessidade.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este assunto merece, realmente, ser aprofundado. Referiu que a questão da fiscalização, em relação a este assunto, deveria ser reforçada, porque os cães não sabem ler, mas quem os leva sabe.----------Posto isto passou-se à votação da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo a mesma sido provada por unanimidade.----------INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO: Neste momento, eram 22 horas e 44 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 2 -----APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA: -----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a Ordem do Dia para esta Sessão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.----------Não participaram nesta votação, por se encontrarem ausentes da sala, os

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado

-----PONTO 1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.---------O Sr. João Bravo (PSD) disse que a bancada do PSD nada tinha a opor em relação às alterações sugeridas, considerando as mesmas pertinentes e que já deviam ter sido efectuadas há mais tempo. Lamentou o facto das verbas a atribuir às bolsas não ter sido aumentado, uma vez que duzentos euros é muito pouco para um estudante universitário e não pode ser acumulado com outro subsídio.----------O Sr. José Mariano (IND) solicitou esclarecimento sobre um pormenor mencionado na Certidão da deliberação da Câmara Municipal sobre este assunto, LIVRO DE ACTAS ACTA Nº 8/2008 - SESSÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/2008 - 1ª REUNIÃO - 29/09/2008 23

Nº 30



uma vez que a mesma diz que o assunto foi aprovado por maioria com a abstenção dos três vereadores do PSD na Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente usado do voto de qualidade, ora se os três Membros do PSD se abstiveram e os três Membros do PS votaram favoravelmente, o assunto está aprovado por maioria, não necessitando o Presidente da Câmara Municipal de usar o voto de qualidade, ou então há o lapso na redacção e os Vereadores do PSD votaram contra, sendo aí necessário o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Referiu que a dúvida que se levanta é qual foi o sentido de voto dos Vereadores do PSD.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) colocou questões referentes aos artigos 5°, 6°, 11º e 18º; no artigo 5º foi eliminada uma linha relacionada com as bolsas de continuidade, tendo perguntado se esta opção foi mesmo retirada do Regulamento; o artigo 6º é referente às licenciaturas e aos mestrados, mas, com o Processo de Bolonha, o bacharelato passa a licenciatura e o mestrado não é mais do que complementar a licenciatura; o artigo 11º é referente aos rendimentos e perguntou se o IMI entrava para a soma total dos gastos da família; em relação ao artigo 18°, disse que devia haver algum engano nas datas, por isso sugeriu que o rectificassem.-------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, concorda que o valor de duzentos euros não é muito e acha que, havendo condições, este valor deve ser reforçado. Em relação à Certidão, referiu que tinha havido um lapso na elaboração da mesma e foi introduzido o voto de qualidade do Presidente da Câmara, sem que isso tivesse acontecido, uma vez que os Vereadores do PSD se abstiveram. Em relação ao artigo 5°, disse que o que foi de lá retirado, foi colocado noutro artigo, por uma questão de organização; no entanto não há uma continuidade automática. Sobre o artigo 6º informou que as quarenta e cinco bolsas atribuídas são destinadas a pessoas que vão iniciar os estudos superiores. Em relação ao artigo 18º disse não verificar motivo para qualquer correcção. Sobre a questão levantada em relação ao artigo 11º disse que os impostos que estão sujeitos a retenção na fonte é que devem contar para os cálculos, no entanto a questão do IMI deve ser esclarecida.----------O Sr. Carlos Ribeiro (PS) perguntou se um aluno que consegue ficar alojado numa residência, essa residência é considerada bolsa. Disse que sabe da dificuldade que é ter filhos numa universidade e duzentos euros é um valor muito baixo e, no caso do aluno não conseguir ficar numa residência, então ainda é pior.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) referindo-se ao valor da bolsa, disse que o que realmente está mal é o salário mínimo nacional, que é muito baixo.----------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que as alterações deveriam estar a negrito no Regulamento para melhor entendimento de todos.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, reforçou a sua opinião de que duzentos euros é muito pouco, mas sem este valor ainda é mais difícil para o aluno; a Câmara apenas pode apoiar, neste momento, com esta verba. Esclareceu que esta bolsa só pode ser atribuída a quem não tiver outra bolsa ou subsídio. Referiu ainda que a Câmara está a dar um apoio que não existia.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou o que o Sr. Presidente da Câmara queria dizer com "um apoio que não existia".-----





F1. 72

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que não havia este número de bolsas atribuídas.---------Posto isto foi colocado à votação a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento para Atribuição de Estudos e de Investigação do Município de Lagos: Página 1 - Nota Justificativa: - Acrescentar, antes da Consideração legislativa: "Considerando que o avanço do Conhecimento passa também pela investigação, o Município de Lagos propõe-se atribuir bolsas de investigação que apoiem projectos e estudos em ramos e áreas do saber que se revelem com interesse cientifico e académico, preferencialmente para o Município." Página 2 - Capítulo I - Disposições Gerais Artigo 2º, número 2: Alterar texto para: "Entende-se, para efeitos do presente Regulamento, por estabelecimentos de Ensino Superior todos os que ministrem cursos em ciclos de estudo conducentes aos graus de bacharel, enquanto se encontrarem em funcionamento, de licenciado e de mestre, designadamente: a) Universidades; b) Institutos Politécnicos; c) Institutos Superiores; d) Escolas Superiores." Página 3 - Capítulo I - Disposições Gerais Artigo 5 - número 2: - Retirar esta alínea; Artigo 5° - número 3: - Alterar texto para : "O montante das bolsas de investigação e estabelecido pelo Júri, com base na proposta apresentada pelo candidato e pago em tranches, de acordo com a apresentação dos relatórios das fases em que o mesmo esteja estruturado, sendo a última tranche a de montante superior e paga após a entrega do relatório final." Artigo 6° - Condições de admissibilidade - número 1, c): - Alterar texto para: "Não serem detentores de licenciatura ou mestrado." Página 4 - Capítulo II - Da Artigo 8° - número 1: - Alterar texto para: "As candidaturas são Candidatura instruídas nos termos estabelecidos no artigo 9º e entregues nos serviços competentes da Câmara Municipal ate 31 de Outubro; Artigo 8° - número 2: -Alterar o texto para: "Os processos de candidatura, incluindo as declarações e os documentos apresentados pelos candidatos são verificados e avaliados, caso a caso, pelos serviços competentes da Câmara Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11° e no Anexo a este Regulamento." Artigo 8° - números 3, 4 e 5: - Substituir a palavra "edital" pela palavra "aviso". Página 5 - Capítulo II - Da Candidatura Secção I - Do Procedimento Artigo 9º - Instrução do processo número 1 b): - Alterar...texto para: "b.1) Para confirmação dos elementos do agregado familiar: - Fotocopias dos documentos de identificação de cada dos, elementos do agregado familiar (bilhete de identidade, cédula pessoal, passaporte); -Fotocopia do cartão de contribuinte do candidato. "b. 2) Para avaliação do rendimento familiar anual e mensal: - Fotocopia da última declaração do IRS; -Fotocopia da última demonstração de liquidação do IRS; - Fotocópia(s) do(s) recibo(s) de vencimento do mesmo ano onde conste a categoria profissional; - No caso de sócio ou sócio gerente de empresa a declaração do IES ou IRC e respectivos Anexos e fotocopia da escritura da constituição da firma actualizada; - Certidão das Finanças comprovativa dos bens patrimoniais do agregado familiar, na qual conste todos os elementos do agregado familiar. - Documento comprovativo do encargo



com a habitação permanente recibo da renda ou documento bancário referindo a prestação mensal do empréstimo devendo no mesmo constar a referencia a habitação própria permanente." Artigo 9º Instrução do processo - número 1 c), d) e) e f): - Alterar texto para: "Para confirmação da situação escolar: - Certidão de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior que indique a media obtida e/ou declaração, sob compromisso de honra, efectuada pelo candidato, que indique a media obtida nas disciplinas feitas no ano lectivo anterior e respectiva forma de calculo; - Certificado de matricula, do qual será feita uma copia confirmada pelo serviço receptor da candidatura; - Plano do Curso (documento do estabelecimento de ensino que indique os anos que compõem o curso e respectivas disciplinas de cada ano); - Calendário do Curso (documento do estabelecimento de ensino que indique datas de inicio, interrupções e fim do ano lectivo). Artigo 9º Instrução do processo - número 1 g): - Alterar texto para: "Para avaliação da situação especifica: -Documentos comprovativos de situações especificas declaradas, considerados necessários para avaliação do processo de candidatura." Artigo 9º Instrução do processo - número 2: - Acrescentar duas alíneas entre as actuais alíneas b. e c. com os seguintes textos: - "Declaração, sob compromisso de honra, em como não recebem outra(s) bolsa/subsídios de outra(s) Instituição/Organismo. - Se forem pessoas colectivas apresentarem o registo de constituição e documento emitido pelos serviços de Segurança Social que comprovem a situação regularizada em matéria de impostos e contribuições. "Página 6 - Capítulo II - Da Candidatura Secção II - Da Selecção Artigo 11º - Critérios de avaliação e selecção Bolsas de estudo: número 1: - Alterar texto para: "Na avaliação das candidaturas e seriação dos candidatos são considerados os factores de ponderação a seguir indicados, por ordem de preferência: Menor rendimento per capita: factor de ponderação - 5 Melhor aproveitamento escolar: factores de ponderação Universidade - 3; 12º ano -2. - Retirar as alíneas c. e d. Artigo 11º - Critérios de avaliação e selecção Número 3: - Alterar texto para: "O cálculo dos rendimentos do agregado familiar e determinação da capitação mensal e feito pela aplicação da seguinte formula: RC = R-(C+I+H+S): 12N Em que: RC = rendimento per capita; <math>R = rendimento brutoanual do agregado familiar; C = Total das contribui90es pagas (Segurança Social ou Sistemas equivalentes); I = Total de impostos pagos (retenção na fonte), deduzidos das respectivas devoluções; H = Encargos anuais com a habitação própria permanente do agregado familiar ate ao limite de 3.600,00 euros, sendo este valor actualizado em cada ano lectivo com indexação a percentagem de aumento para a função publica. S = Despesas de saúde não reembolsadas. : 12 N = dividido por 12 meses e pelo número de pessoas que compõem o agregado familiar. Página 7 -Artigo 11º - Critérios de avaliação e selecção Número 5: - Alterar texto para: "A análise e tratamento das informações constantes do processo de candidatura terão em consideração vários aspectos que integram o Anexo a este Regulamento. Número 6: - Alterar texto para: "Em caso de duvida sobre qualquer das informações do processo de candidatura os serviços competentes desenvolverão as diligencias complementares que considere adequadas a candidatura em avaliação." Números 7. e 8. – Retirar estas alíneas. Página 8 - Artigo 13º - Reclamações Número 1: -





F₁. 73

Substituir a palavra edital pela palavra aviso. Página 9 - Artigo 16º - Alteração do titulo para: "Cessação da bolsa de estudo ou de investigação" - Acrescentar mais uma alínea entre o número 1 e o 2, passando a 2 para 3: "Constituem causas de cessação da bolsa de investigação: "A falta de apresentação dos relatórios sobre o progresso da investigação de acordo com o calendário do faseamento do estudo/investigação, excepto em situações de força maior, devidamente comprovadas, nomeadamente a doença prolongada." - Alterar o texto do número 2 para: "Nos casos previstos nos números anteriores, a Câmara Municipal reserva-se o direito de exigir do bolseiro, ou se for esse o caso, daqueles de quem estiver a cargo, a restituição dos montantes pagos, bem como a adoptar os procedimentos julgados adequados."----------PONTO 2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - ROSSIO DAS EIRAS - ODIÁXERE: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-464-29.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) congratulou a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Odiáxere, pela conclusão deste dossier, esperando que a habitação social seja o mais depressa possível construída de modo a colmatar as necessidades da população de Odiáxere.----------O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) congratulou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela forma como o processo decorreu.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou qual a previsão sobre a conclusão destas casas e quais os critérios que é necessário reunir para uma pessoa se candidatar a estes fogos e qual o período em que vão decorrer essas inscrições.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a assinatura do contrato ou mesmo o lançamento da primeira pedra está previsto para o dia da Cidade (27 de Outubro), acrescentando que o prazo de construção é de 12 meses. Em relação às inscrições, informou que haverá um processo de candidatura que respeitará um Regulamento que está a ser elaborado, sendo previsível aceitar inscrições a partir de meados de 2009.----------Posto isto passou-se à votação da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - ROSSIO DAS EIRAS -ODIÁXERE, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos fogos a seguir indicados, bem como a respectiva minuta do contrato promessa de compra e venda: - 60 fogos destinados a habitação a custos controlados, sitos no Rossio das Eiras, Odiáxere. O valor total da aquisição é de 3 578 034,00€ (três milhões quinhentos e setenta e oito mil e trinta e quatro euros), devendo o Município pagar, no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda, a titulo de sinal, o valor de 409 080,00€ (quatrocentos e nove mil e oitenta euros).

Fl. 73v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

Tudo isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2008.------PONTO 3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO LOTEAMENTO DO ROSSIO DAS EIRAS - ODIÁXERE: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-464-30.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.----------O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que esta situação foi detectada no decorrer deste processo, pela Associação de Regantes; é uma conduta que está desactivada, não rega nada, mas existe. Esclareceu que o pretendido é passar a regadeira para o limite da urbanização.----------A Sra. Maria Brites Nunes (CDU) disse que tinha dúvidas sobre se iria deixar de passar por lá a água, mas foi esclarecida pela intervenção do Sr. Luís Bandarra.---------Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO** DE INTERESSE MUNICIPAL DO LOTEAMENTO DO ROSSIO DAS EIRAS -ODIÁXERE, tendo sido deliberado, por unanimidade, declarar de interesse público municipal o Projecto do "Loteamento do Rossio das Eiras - Odiáxere", para efeitos de enquadramento na excepção ao regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), uma vez que se verifica a necessidade de excluir do Perímetro Hidroagrícola do Alvor uma área ocupada por uma conduta subterrânea (regadeira 20 do Distribuidor do Vale da Lama). Tudo isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Setembro de 2008.---------PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS DESIGNADOS POR "HORTA DO JOGO DA BOLA/CERCA DO CEMITÉRIO" DESTINADOS À 3ª FASE DO PARQUE DA CIDADE: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-464-31.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.----------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD acha que a Câmara Municipal deve adquirir o terreno em causa, uma vez que o mesmo é fundamental para o desenvolvimento do projecto do anel verde, no entanto há algumas dúvidas no seio do PSD, como por exemplo serem consideradas edificações que não estão aprovadas para o Plano de Urbanização de Lagos. Disse que gostava de ver um parecer dos serviços da Câmara, relativamente a esta operação, a acompanhar este processo, tanto mais que o actual Plano de Urbanização não contempla tal edificação e o novo não depende só da Câmara Municipal, o que levanta dúvidas sobre a valorização do terreno.-----





F₁. 74

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estava totalmente de acordo com a aquisição, mas acha exorbitante o valor que está envolvido na negociação. Referiu que não tem nenhum preconceito em relação a um instrumento que a legislação prevê que é a expropriação. Afirmou que não concordava com a situação de inflacionar o preço na base do que poderá vir a ser aprovado para o local, uma vez que nada ainda está aprovado.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal , Júlio Barroso, disse que o terreno estava a ser negociado pelo valor mencionado nos documentos e se a Câmara não exercesse o seu direito de preferência, este terreno iria parar às mãos de privados. Recordou que existe um documento técnico que diz claramente que nos estudos de revisão do Plano Geral de Urbanização de Lagos e no Plano de Pormenor do Centro Histórico o terreno tem uma capacidade edificativa. Referiu que o novo Plano Geral de Urbanização já foi à CCDR e esta entidade não levantou nenhuma questão em relação a esta parte do território. Disse não achar justo utilizar a expropriação para este caso.----------O Sr. José Mariano (IND) disse que era sempre melhor comprar, embora caro, do que vender barato e que os outros terrenos adquiridos para a execução do Anel Verde, também o foram por números exagerados. Perguntou o que a Câmara pensava fazer em relação a um edifício que está no terreno a adquirir, que é uma espécie de palacete. Disse estar convencido que o valor do terreno teria sido dado pela Comissão de Avaliação da Câmara Municipal, mas chegou à conclusão de que o mesmo coincide com o valor que um particular dava pelo mesmo. Em relação a uma expropriação disse que a mesma podia ter sido aplicada neste caso. Terminou dizendo que, em qualquer dos casos, concordava com a aquisição do terreno.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a documentação fala na rua do Jogo da Bola e dos Ferreiros, mas a rua dos Ferreiros fica muito longe do local.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que realmente a actual Rua dos Ferreiros fica longe do local, mas possivelmente já existiu uma rua neste local com este nome, daí constar assim no Registo.---------O Sr. José Mariano (IND) esclareceu que a actual rua do Jogo da Bola era antigamente a Rua dos Ferreiros, por isso consta nos registos a Rua dos Ferreiros.--------O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Anel Verde está previsto no Plano Estratégico de Lagos e neste Plano não está prevista a construção de prédios de três andares no anel verde, mas a revisão do Plano de Urbanização de Lagos já coloca a hipótese de tal construção. Concorda que este é um activo importante para o município, mas não pode concordar com o pressuposto que está na base da avaliação. Disse que a Assembleia Municipal está a aprovar uma situação com base num Plano que nenhum Deputado Municipal conhece e que pode comprometer com a aprovação do PGU. Solicitou o fornecimento de mais informação para que a Assembleia Municipal pudesse votar este ponto.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que está na documentação um parecer técnico que expõe, com precisão, o que os Planos prevêem para o local. Referiu ainda que a Câmara costuma reunir com a Comissão da Assembleia que acompanha os Planos, antes de remeter qualquer Plano para a



	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
Votos a Favor	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	7	2	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim foi deliberado, por maioria, autorizar a aquisição dos prédios a seguir indicados, bem como a respectiva minuta do contrato promessa de compra e venda: - Prédios sitos no Alto do Jogo da Bola, Rua do Caracol, Horta do Jogo da Bola, Rua dos Ferreiros, com o artigo matricial rústico nº 14 da Secção U e os artigos matriciais nºs 208, 209, 1436, 870 e 871, todos da freguesia de S. Sebastião, descritos na Conservatória do registo Predial de Lagos sob os números 4801 e 4843, da mesma freguesia, com área total de 38 083,00 m², destinado à 3ª fase do Parque da Cidade, propriedade de Salvador Miguel Mateus e de Arlete Moltôn Mateus de Freitas Gomes. Faz parte do processo a avaliação efectuada pela Comissão Permanente de Avaliação do Património Municipal aos prédios supracitados, assim como a carta enviada pelos proprietários, na qual consta aceitação da alienação ao Município de Lagos dos prédios em causa, pelo valor total de 2 250 000,00€ (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros). Tudo isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2008.----------Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Mariano (IND): "Muito embora ache, que o valor é um tanto ao quanto exagerado, votei favoravelmente, porque considero que é um sonho das várias Câmaras anteriores e desta própria, de adquirir aquele terreno. Em qualquer dos casos também gostaria que o edifício lá existente seja restaurado pela Câmara Municipal e que nunca deverá deitar abaixo."-----------Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): "o Partido Social Democrata comunga da opinião de que o prédio em questão tem um valor estratégico para a cidade de Lagos e para o Município de Lagos, contudo a nossa abstenção deveu-se, não à vontade de adquirir o imóvel, mas aos pressupostos que levaram à apresentação da presente proposta, os quais não foram claros o suficiente para, ao fim e ao cabo, motivarem uma votação favorável por parte do PSD, nomeadamente os fundamentos que foram apresentado pelo nosso Grupo durante a discussão do Ponto."----------Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): "O nosso voto de abstenção deve-se não à decisão de aquisição daqueles terrenos, que concordamos inteiramente, mas pelo valor que é proposto."-----





F1. 75

APROVAÇÃO EM MINUTA: De seguida foi aprovada, por unanimidade, a
minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da
presente Reunião
Forma de Votação nas Deliberações Tomadas: Em todas as
deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma
devotação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na
Assembleia
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Assim o Sr. Presidente da Mesa, após
consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no
próximo dia 6 de Outubro de 2008, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no
Salão Nobre dos Paços do Concelho, no Ponto 5 da Ordem do Dia, tendo, eram 0
horas e 17 minutos, da madrugada do dia 30 de Setembro de 2008, declarado
encerrada esta Reunião
Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,
,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar,
subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado